



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

## **PORTARIA Nº 124/2016** **DATA: 01 DE JUNHO DE 2016**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na processo de Avaliação dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal conforme os artigos 30 à 37 da Lei nº 374/2010 (Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré), que regulamentou o processo de avanço dos profissionais do magistério para fins de promoção horizontal, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho, constituída pelos seguintes membros:

Alcia Tironi dos Santos

Diva Pineiro da Silva Rizera

Edson Cristino de Paula

Valéria Cristina de Souza

Neuza Aparecida Pereira Dutra

Elza Aparecida Pereira dos Santos

Teresinha Aparecida Galego Costa

Sônia Aparecida Galan Carpanezi

Art. 2º - Os membros acima citados farão a Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério da Escola Municipal Pio XII e dos profissionais do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz(CMEI).

Parágrafo Único – A comissão será presidida pela Diretora do Estabelecimento de Ensino.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2016.**

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) – e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)